MARCOS COMBATE
VEREADOR INDEPENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORDER LEGISLATIVOGABINETE VEREADOR
MARCOS COMBATE

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 760/GVMC/CMPV/2025

Com fulcro no art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no §3° do art. 49 da Lei orgânica do Município de Porto Velho, para que após a tramitação regimental e aprovação em Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhada para o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VEHO**, Exmo. Senhor Sr. Leo Moraes, com cópia para SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMED, Exmo. Senhor Leonardo Pereira Leocádio o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIA.

Trata-se do ANTEPROJETO DE LEI que **"Institui o Programa 'Merenda nas Férias', destinado a garantir a oferta de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho durante os períodos de recesso e férias escolares, e dá outras providências."**

O presente encaminhamento atende a boa técnica legislativa quanto a prerrogativa de iniciativa de tramitação da matéria para que o Prefeito e o senhor Secretário Municipal da SEMED, providencie o estudo da proposta, o mais rápido possível que requer o caso.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no **art. 49, §3° da Lei Orgânica do Município de Porto Velho** quanto ao prazo máximo e obrigatório de cumprimento da apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de setembro de 2025

MARCOS COMBATE
Vereador Independente – CMPV – RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B95015E

Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 15/09/2025, 10:24:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B95015E